



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.005223/2024-10

Parecer CEE/PI nº 003/2024

Opina favoravelmente pelo credenciamento e pela autorização, até 31 de dezembro de 2028, da Universidade Aberta do Piauí-UAPI e de seus Polos de Apoio Presencial, conforme tabela Anexa, vinculados à SEDUC/PI, para oferta de Curso Superior em EaD, conforme Lei nº 7.443/2021, com recomendações.

PROCESSO: sei nº 00011.058074/2023-19 de 23/08/2023

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO/SEDUC/UESPI/FAPEPI

ASSUNTO: credenciamento e autorização de funcionamento da Universidade Aberta do Piauí e de seus polos de apoio presencial para oferta de curso superior em EaD.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

APROVADO: 18/01/2024

I – HISTÓRICO

Historicamente, a UAPI foi instituída pelo Decreto Nº 16.933/2016 de 16/12/2016, não tendo sido credenciada no Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

Em 2021, o referido Decreto é transformado em Lei (lei 7.443/2021) e agora em 2023, iniciamos o processo de credenciamento da UAPI no SEE (Sistema de Ensino Estadual do Piauí), com o conjunto de polos de apoio a ela vinculados. Para tal, considerando o processo em tela, sei 00011.058074/2023-19 e os anexos (doc. 10127535 e 10127575), TERMO de Nº 26.187, de 04 de dezembro de 2023, DOE Nº 231/2023 de 05/12/2023 (doc. 010784383) – estabelece Acordo de Cooperação Técnica entre Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí/Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, objetivando o desenvolvimento do Programa Universidade Aberta do Piauí e expansão de cursos de nível superior para o Estado, na modalidade educação à distância, por meio de inovação tecnológica -, bem como o Ofício Nº 3888/2023/SEDUC-PI/CEE de 23 de agosto de 2023, que solicita atenção ao cumprimento da Lei nº 7.443/2021. Para tal, foi composta Comissão Verificadora, Portaria ADM/CEE/PI Nº 091/2023, cujos avaliadores *ad-hoc* são: MARIA DE LOURDES DE MELO SALMITO MENDES, Doutora em Administração, Doutoranda em Engenharia de Produção, Mestre em Engenharia de Produção, Especialista em Administração Universitária, Graduada em Administração; KELSEN ARCANGELO FERREIRA E SILVA, Doutor em Educação, Mestre em Administração, MBA em Gestão Empresarial, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Graduado em Administração, Graduado em Ciências Contábeis e Graduado em Gestão Empresarial e, MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RODRIGUES, Especialista em Libras, Atendimento Educacional Especializado, Educação em Tutoria e em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Graduada em Pedagogia, ambos com a missão de verificar as condições de funcionalidade da Universidade Aberta

do Piauí – UAPI e seus Polos, sob tutela da Secretaria Estadual de Educação do Piauí - SEDUC/PI e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior do CEE/PI, designando a primeira para presidir os trabalhos desta Comissão.

II – RELATÓRIO

A comissão verificadora realizou suas atividades conforme um plano de trabalho que foi estabelecido com visitas *in loco* a alguns polos referências, que caracterizam a diversidade dos polos de apoio a EaD, conforme estabelecido no programa da UAPI, para os dois conjuntos de polos para a realização da parceria com a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, para a oferta do Bacharelado em Administração, tendo como base da oferta o curso de Bacharelado de Administração presencial, ofertado pelo CCSA/UESPI, Campus Poeta Torquato Neto e, gerenciado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Um resumo do relatório da verificação é apresentado em seguida.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O período de visitas: 19 e 20/10/2023 (polos da Etapa I) e 01/11/2023 (polos da Etapa II). O Estado do Piauí está situado na parte oeste do Nordeste brasileiro, na bacia sedimentar do meio norte, ocupando o terceiro lugar em extensão, com uma área de 251.529,186 km², representando cerca de 2,95% do total do território nacional. A população, segundo contagem oficial do IBGE/2014, é de 3.194.718 habitantes e corresponde a aproximadamente 6% da população do Nordeste e a 1,7% da população residente do Brasil. Possui uma densidade demográfica em torno de 10,6 habitantes por quilômetro quadrado, sendo a menor do Nordeste, onde existe uma variação entre 20 e 90 hab/km² (IBGE, 2007). Atualmente, o Estado possui 224 municípios, sendo os mais populosos: Teresina, a capital com 30% da população do Estado, Parnaíba, Picos, Piri-piri e Floriano. Estes cinco municípios juntos respondem por 35,6% da população total do Piauí. Visando atender este contexto econômico e social, insere-se o curso de Administração do NEAD que se consolida como um centro de referência no Estado do Piauí, difundindo conhecimento científico e tecnológico e formando profissionais capacitados, valorizando os princípios de sustentabilidade econômica, social, política e cultural do estado e da região. Da mesma forma, promovendo intervenções no ambiente social e econômico, de maneira a conduzir transformações que atendam as demandas efetivas da sociedade e promovendo a diminuição da desigualdade social. Nesse contexto, a UESPI com objetivo de atender à demanda estadual por profissionais com formação na área de Administração, ofertou em três etapas na modalidade EAD o citado curso aos municípios do Piauí na seguinte disposição: Etapa I (60 polos), Etapa II (60 polos) e Etapa III (60 polos). Foram visitados quatro (04) POLOS. Esse relatório trata da avaliação dos polos da Etapa I (60 polos) e dos polos da Etapa II (60 polos). Ressalta-se, porém, que foram realizadas visitas presenciais apenas nos **polos de Pedro II, Milton Brandão, Barra D'Alcântara e Francinópolis** a fim de, por amostragem, apresentar-se um relato acerca da infraestrutura dos mesmos. Durante o período de visitas *in loco*, a comissão de avaliação visitou toda a infraestrutura disponibilizada pelos quatro polos de apoio presencial visitados. Foram avaliadas as salas de aula, de coordenação, de professores, bem como bibliotecas, laboratórios de informática, kits de mediação, áreas de convivência e sanitários. Destaca-se que existe um apoio e parceria com o Canal Educação como forma de oferta da proposta de levar o curso de Administração a todos os municípios do Piauí. Fazemos abaixo um breve relato de cada polo visitado:

1. POLO PEDRO II (Etapa I): funciona no CEEP Professora Angelina Mendes Braga, Território de Desenvolvimento: Cocais / GRE: 3ª Rua Albino Lopes, S/N. Bairro: Boa Esperança. CEP: 64255-000 Polo compartilhado com a escola (Prédio cedido). Quantitativo discente: 11 ativos. Responsável pelas informações sobre o polo: Lucídio Gomes de Oliveira (Coordenador do polo) – CPF: 819.690.153-49 / (86) 99942-2937 / lucidiogomes@hotmail.com. Vínculo: efetivo SEDUC 40 horas (Supervisor Pedagógico). Graduado em Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialista em Psicopedagogia Institucional. Possui mais de cinco anos de experiência com gestão escolar. Coordenador Adjunto do polo: Franklin Dane de Oliveira Galvão, CPF: 621.303.930-15 / (86) 9.8852-2907 / franklindane@hotmail.com. Vínculo: efetivo SEDUC 20 horas (Professor). Graduado em Letras Português e especialista em Supervisão e Orientação Escolar e Literatura Brasileira.

O polo de Pedro II atende suficientemente aos requisitos preconizados neste processo avaliativo com algumas ressalvas. As instalações administrativas envolvidas nas atividades do polo atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Ressalta-se que o polo está integrado com a escola (compartilhado). As salas de aula estão equipadas segundo a finalidade e atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. A sala da coordenação do polo está equipada, segundo a finalidade, e atende, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta, contendo acesso à internet via wi-fi, janela (ventilação natural) e aparelho split, além de mobiliário necessário satisfatório (mesas, cadeiras, armários (seis), arquivos (três), estantes, computadores, impressora) e sistema de segurança CFTV. A sala da coordenação possui um banheiro integrado à mesma. As instalações sanitárias atendem aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza para atendimento ao polo. Foram visitados também no polo, refeitório, auditório e quadra poliesportiva numa infraestrutura de espaços que atendem, adequadamente, às necessidades de convivência, lazer e expressão cultural dos alunos. O polo disponibiliza recursos de informática atualizados, com um laboratório de informática com 23 (vinte e três) computadores (possíveis de serem utilizados em dupla), acesso à Internet via wi-fi (Piauí Conectado), em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendem, adequadamente, às demandas individuais dos alunos. No laboratório há bancadas, cadeiras, split e iluminação satisfatória, mesa/cadeira para o docente. Ressalta-se que o espaço é compartilhado com a escola, assim como as demais dependências. Dessa forma, o polo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes, para atender, adequadamente, às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes. Na sala de mediação/aula tem-se uma capacidade instalada para cinquenta alunos (mesas e cadeiras individuais). Possui um kit de mediação via Canal Educação, conforme descrição: armário em aço com tranca, caixa de som e amplificador estéreo, computador, estabilizador, microfone, aparelho de tv smart. Além, a sala ainda possui split, mesa/cadeira para o professor, quadro de acrílico e projetor multimídia. As instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação (ventiladores), segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta e as instalações para estudos individuais e em grupo são satisfatórios. **Entretanto, não foram identificados livros relativos ao Curso de Administração e, tampouco, a existência de um bibliotecário que faça a gestão, organização da biblioteca.** A biblioteca possui wi-fi, trinta cadeiras e mesas para estudo individual e mesas para estudo coletivo. Além, possui armários, estantes e mesa com cadeira na recepção da biblioteca. Ressalta-se, porém, que o acervo bibliográfico encontrado não se relaciona com o curso ligado ao polo em análise. Ademais, no âmbito da infraestrutura, informa-se ainda que o polo possui gerador próprio e água externa (poço tubular em fase de conclusão).

2. POLO MILTON BRANDÃO (Etapa I): funciona no CET Profa. Maria de Lourdes Leal Nunes de Andrade Brandão Av. Corinto José de Castro, s/n. Centro. CEP: 64.253-000. Território de Desenvolvimento: Cocais / 3ª GRE: Polo possui sede própria (anexo dentro da escola) Quantitativo discente: não informado (coordenadora recente na função). Responsável pelas informações sobre o polo: Tiara Pachêco Alves (coordenadora do polo) – CPF: 050.112.943-07 / (86) 9.8108-5326 / tiarapachecotp@gmail.com. Vínculo: quadro provisório 20 horas (Professora) / Graduada em Letras Português e especialista em Gestão Escolar e Literatura Brasileira / Possui menos de cinco anos de experiência com gestão escolar. Coordenadora Adjunta do polo: Elba Rodrigues de Castro, CPF: 012.557.483-57 / (86) 9.8114-0665 / elba.rodriques@hotmail.com. Vínculo: quadro provisório. Licenciada em Matemática. Ressalta-se que as informações foram obtidas com a coordenadora do polo, pois a coordenadora adjunta não estava presente no momento da visita *in loco*. O polo de Milton Brandão atende suficientemente aos requisitos preconizados neste processo avaliativo com algumas ressalvas. As instalações administrativas envolvidas nas atividades do polo atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. A sala da coordenação do polo está equipada, segundo a finalidade, e atende, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Foram identificados os seguintes itens: internet wi-fi e

cabeado, mesa, cadeiras (quatro), split, arquivo, computador, estabilizador e impressora. A sala de aula/mediação tecnológica está equipada segundo a finalidade e atende adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. No referido espaço foram encontrados: um armário, uma mesa/cadeira para docentes, trinta e duas carteiras escolares, dois splits, um quadro de acrílico, um kit antena, um receptor digital, caixa de som, um computador/estabilizador, um aparelho de tv smart, um microfone. A escola possui três kits de mediação. Por conseguinte, não foi enviado o kit de mediação da UAPI por se julgar desnecessário. As instalações sanitárias atendem aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza. Também foi verificada de forma satisfatória a existência de espaços que atendam, adequadamente, às necessidades de convivência, lazer e expressão cultural dos alunos. O polo disponibiliza recursos de informática atualizados, com acesso à Internet via wi-fi. O laboratório de informática possui iluminação e climatização satisfatórios e mobiliários em quantidades e qualidades compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendem, adequadamente, às demandas individuais dos alunos. No laboratório há tela de projeção, mesa e cadeira para o docente, dois splits, estabilizadores (três), bancadas e dezoito computadores de uso compartilhado entre o polo e a escola. Dessa forma, tem-se que o polo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes, para atender, adequadamente, às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes. As instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta e as instalações para estudos individuais e em grupo são suficientes. Foram identificados no espaço da biblioteca o seguinte mobiliário: três splits, quatro estantes, quatro mesas de estudo coletivo e 25 carteiras escolares para estudos individuais. **Ressalta-se, porém, que o acervo bibliográfico encontrado não se relaciona com o curso ligado ao polo em análise.** Por fim, tem-se que o polo/escola possui energia elétrica com subestação e água proveniente de poço tubular.

3. POLO BARRA D'ALCANTARA (Etapa II): funciona na Unidade Escolar Firmino Rodrigues Sobreira Rua Projetada, s/n. Bairro: São Vicente. Centro. CEP: 64.528-000. Território de Desenvolvimento: Vale do Sambito / 7ª GRE: Polo possui sede própria (anexo dentro da escola) Quantitativo discente: 18 ativos. Responsável pelas informações sobre o polo: Ivonete Maria do Nascimento (coordenadora do polo) – CPF: 305.563.413-68 / (89) 9.9902-0302 / ivonetenascimento661@gmail.com. Vínculo: efetiva da SEDUC 40 horas (Professora) / Graduada em Geografia e especialista em Psicopedagogia Institucional / Possui menos de cinco anos de experiência com gestão escolar. Coordenadora Adjunta do polo: Carmina de Jesus Silva CPF: 002.567.330-50 / (89) 9.9934-6176 / carminajsc@gmail.com. Vínculo: efetiva da SEDUC (Professora) / Graduada em Letras Português e especialista em Gestão Escolar. O polo de Barra D'Alcântara atende suficientemente aos requisitos preconizados neste processo avaliativo com algumas ressalvas. As instalações administrativas envolvidas nas atividades do polo atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. A sala de aula/mediação tecnológica está equipada segundo a finalidade e atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Na sala de mediação foram identificados: internet wi-fi e cabeado, capacidade para trinta alunos, dois splits, mesa/cadeira para docente, um armário, um kit antena, um receptor digital, um computador/estabilizador, webcam e aparelho de tv smart. A sala da coordenação do polo está equipada, segundo a finalidade, e atende, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Na mesma foram identificados: uma mesa/cadeira, um computador/estabilizador e um split. As instalações sanitárias atendem aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza de maneira suficiente e existem espaços que atendem adequadamente, às necessidades de convivência, lazer e expressão cultural dos alunos. O polo disponibiliza recursos de informática atualizados, com acesso à Internet wi-fi, em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das atividades propostas e que atendam, adequadamente, às demandas individuais dos alunos. O laboratório de informática possui dezesseis computadores de uso compartilhado com a escola, podendo ser usado pelos alunos em dupla, possui ainda bancadas, wi-fi, capacidade para trinta alunos simultaneamente, dois splits, uma mesa/cadeira para docente, vinte e seis cadeiras, uma impressora (manutenção) e um switch. Dessa forma, o polo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo

multimídia) em quantidade e qualidade suficientes, para atender, adequadamente, às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes. As instalações para o acervo e funcionamento da biblioteca atendem, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta e as instalações para estudos individuais e em grupo são suficientes. Foram identificados no espaço da biblioteca os seguintes itens: quinze mesas e trinta e duas cadeiras, dois splits, dez estantes, quinze mesas individuais e seis mesas de estudo coletivo para uso compartilhado com a escola. **Ressalta-se, porém, que o acervo bibliográfico encontrado não se relaciona com o curso ligado ao polo em análise.** Por fim, tem-se que o polo/escola possui energia elétrica com subestação e água proveniente da rede de distribuição do município.

4. POLO FRANCINÓPOLIS (Etapa I): funciona na Unidade Escolar Luís de Castro, Rua 1º de Maio, 240. Bairro: Centro. CEP: 64.520-000. Território de Desenvolvimento: Vale do Sambito / 7ª GRE: Polo possui sede própria (anexo dentro da escola). Quantitativo discente: 32 ativos, Responsável pelas informações sobre o polo: Maria Zélia Rodrigues Lopes (coordenadora do polo) – CPF: 450.808.873-20 / (89) 9.9985-6271 / zelialopes@gmail.com. Vínculo: efetiva da SEDUC 40 horas (Professora) / Graduada em Matemática e especialista em Gestão Escolar / Possui mais de cinco anos de experiência com gestão escolar. Coordenadora Adjunta do polo: Miguelina Viana Miranda CPF: 002.567.330-50 / (89) 9.9937-3906 / migviana22@gmail.com. Vínculo: Celetista 20 horas (Professora) / Graduada em Ciências Biológicas e especialista em Supervisão e Orientação Escolar e em Educação Ambiental e Língua Portuguesa. O polo de Educação à Distância da cidade de Francinópolis, administrado pela Secretaria Estadual de Educação, atende suficientemente aos requisitos preconizados neste processo avaliativo com algumas ressalvas. As instalações administrativas envolvidas nas atividades do polo atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, acústica, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. **No quesito iluminação e ventilação, é importante ressaltar que o comprometimento destes se dá a problema na subestação da própria cidade,** segundo a coordenadora e coordenadora adjunta, todos os dias, por volta das 15h30min há oscilação de energia, chegando mesmo a faltar, fato que justifica a não instalação do ar-condicionado da sala da coordenação. A sala da coordenação do polo está equipada, segundo a finalidade, e atende, suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, mobiliário e conservação. No quesito ventilação e comodidade a sala é muito quente, possui apenas um ventilador devido ao problema elétrico citado acima. Na sala destinada à apresentação das aulas, encontram-se estantes, com livros que não fazem referência ao curso e mesas de estudo e carteiras escolares, bem como o kit utilizado para transmissão das aulas. O polo possui sala de estudo, mas esta funciona como depósito. As instalações sanitárias atendem aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza, porém de maneira insuficiente. Há apenas 2 (dois) sanitários para atender o polo, mas como este encontra-se anexo a uma escola estadual, os alunos podem fazer uso dos banheiros da escola. Os espaços destinados à convivência, lazer e expressão cultural dos alunos são os espaços da escola, dessa forma passa a atender às necessidades. O polo disponibiliza um laboratório de informática com recursos de informática atualizados, com acesso à Internet via wi-fi e via cabo, em quantidade e qualidade compatíveis. A sala possui 13 (treze) computadores funcionando. Para atender a demanda dos alunos, é necessária a divisão de uma máquina para cada dois alunos. O polo apresenta recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidade e qualidade suficientes, para atender, adequadamente, às necessidades dos estudantes. Por fim, tem-se que o polo/escola possui energia elétrica com subestação (não está ligada – utiliza a rede do município) e água proveniente da rede de distribuição do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A presente comissão, composta pelos docentes Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes, Maria da Conceição Dias Rodrigues e Kelsen Arcângelo Ferreira e Silva foi instituída para realização da avaliação *in loco* preconizada para fins de avaliação da infraestrutura dos polos de Pedro II, Milton Brandão, Barra D'Alcântara e Francinópolis. A comissão tendo realizado as considerações sobre cada um dos critérios avaliados e levando em conta os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, conclui: Os polos de Pedro II, Milton Brandão, Barra D'Alcântara e Francinópolis atendem ADEQUADAMENTE aos requisitos preconizados neste processo avaliativo e podem, enquanto polos de apoio presencial, receber turmas de educação à distância com poucos ajustes para garantir a qualidade

da oferta. A maior parte dos problemas está na oferta de horários livres nos laboratórios de informática, em determinados horários dos turnos matutino, vespertino ou noturno e na falta de equipamentos de baixo custo como fones headset e webcam. Ressalta-se ainda haver a necessidade de ampliação da infraestrutura de biblioteca, bem como do fornecimento de energia. A citar, no polo de Francinópolis, por exemplo, há aparelhos splits que não foram instalados devido à qualidade do fornecimento de energia. Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e neste instrumento de avaliação, todos os campi avaliados estão **APTOS** a terem um Polo de Apoio Presencial respeitando os limites de oferta e necessidades de adequações sugeridos acima. Não obstante, ressalta-se que dos sessenta polos da Etapa I e dos sessenta polos da Etapa II, somente quatro polos (Pedro II, Milton Brandão, Barra D'Alcântara e Francinópolis) foram verificados *in loco* pela comissão de avaliadores. Os demais polos constantes foram avaliados através de documentação disponibilizada em processo do Conselho Estadual de Educação, incluindo fotos. Por conseguinte, verificou-se que os polos seguem um padrão de infraestrutura, mantendo-se aspectos comuns de qualidade acerca das instalações e mobiliários. Para corroborar com o informado nessa seção, encaminhamos na condição de apêndice, fotos da comissão referentes às visitas realizadas.

Esse foi o parecer da comissão avaliadora da UAPI/SEDUC e de seus polos.

III – CONCLUSÃO E VOTO DA RELATOR:

Analisando o relatório circunstanciado apresentado pela comissão verificadora, bem como suas recomendações para melhoria das condições de funcionamento dos polos para oferta de Ensino Superior via EaD/UAPI, somos de parecer favorável ao credenciamento e autorização de funcionamento dos 120 polos (60 da etapa I e 60 da Etapa II), até 31 de dezembro de 2028, conforme tabela descritiva anexa a esse parecer, com as seguintes recomendações:

1. Que as bibliotecas dos polos sejam equipadas com acervo bibliográfico básico e complementar (físico ou digital) relacionado com o curso ofertado em cada polo, observada a competência de responsabilidade;
2. Que sejam resolvidos problemas estruturais, tais como: fornecimento de energia, fornecimento de água tratada para consumo humano e acessibilidade, dentre outros necessários para a continuidade, em cada polo da oferta de cursos superiores via EaD/UAPI, observada a competência de responsabilidade;
3. Que sejam tomadas providência em parceria com a instituição formadora, digo IES, no acompanhamento da aplicação do ENADE para os estudantes de cada curso ofertado;
4. Que o processo de renovação de credenciamento (recredenciamento) e autorização, seja protocolizado neste CEE/PI 180 dias (seis meses) antes de expirado o prazo estipulado no último ato de credenciamento.

Este Parecer e a Resolução respectiva são dados e adotados em contextos e lapso temporal de encaminhamento de credenciamento, autorização e renovação por parte da SEDUC, que é a mantenedora dos polos de apoio presencial da UAPI, conforme especificado na lei e, cujo desfecho pode prevenir medidas concernentes ao funcionamento em epígrafe.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 109/2023, tendo analisado o parecer do relator, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

Este é o parecer e o voto, s. m. j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 18 de janeiro de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva – Relator

Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

Consª Conceição de Maria da Silva Bugya Britto

Cons. Francisco Guedes Alcoforado Filho

Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

Consª Viviane Fernandes Faria

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 08/02/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSORIO BARBOSA TEIXEIRA NETO - Matr.722051, Conselheiro(a)**, em 08/02/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYA BRITTO - Matr.895969, Conselheira**, em 14/02/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO - Matr.269778, Conselheiro**, em 19/02/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA - Matr.3111555, Conselheiro**, em 19/02/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNADES FARIA - Matr.311153-9, Conselheiro(a)**, em 20/02/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011058787** e o código CRC **05867659**.

